



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 046/2013, de 11 de julho de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de
Direito.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 11 de julho,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 169/2013 – DACS;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Direito, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Ana Maria Bezerra Lucas;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Rafael Lamera Cabral;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Kaio César Fernandes, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Eddla Karina Gomes Pereira, Mário Sérgio Falcão Maia;

IV – Representante discente, que exercerá mandato de 1 (um) ano: Danielle de Freitas Lima (titular) e Ronaldo Moreira Maia Júnior (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente